



Número: **5001094-47.2016.4.03.6100**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **28/11/2016**

Valor da causa: **R\$ 250.000,00**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional), Usucapião Extraordinária**

Objeto do processo: **META 2**

**IDOSO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>NELSON ANTONIO SUZANA FILHO (AUTOR)</b>	<b>FRANCISCO JOSE SANT ANNA HENRIQUES (ADVOGADO)</b>
<b>EMPREENDIMENTOS MASTER S A (REU)</b>	<b>ALVADIR FACHIN (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
430267890	30/09/2025 14:03	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

USUCAPIÃO (49) Nº 5001094-47.2016.4.03.6100  
AUTOR: NELSON ANTONIO SUZANA FILHO  
REU: EMPREENDIMENTOS MASTER S A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que nos autos da ação Usucapião em destaque, estando o Réu abaixo relacionado em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. ADVIRTO ao Réu que, decorrido o prazo do edital sem manifestação, será nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II do CPC. O prazo para contestação começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a parte ré será considerada citada.

**EXECUTADO: EMPREENDIMENTOS MASTER S A CNPJ: 07.417.348/0001-28**  
**Valor originário da dívida: R\$ 250.000,00**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

**FABIANE LORENZON SCHALY**  
Juíza Federal Substituta





Número: **0008927-17.2010.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **20/04/2010**

Valor da causa: **R\$ 12.311,48**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (AUTOR)</b>	
<b>ROSEMARY DE OLIVEIRA ROSA LANCA (REU)</b>	
<b>MARCELO RAFALDINI LANCA (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
393005992	30/09/2025 14:03	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 0008927-17.2010.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: MARCELO RAFALDINI LANCA e outros

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da ação monitoria em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m), pelo presente, CITADO(A)S para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitorios, nos termos dos arts. 701 c.c 702, do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. INTIME-SE, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE, decorrido o prazo legal supra descrito (15 dias), sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitorios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523, DO CPC, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a parte ré será considerada citada.

**EXECUTADO: MARCELO RAFALDINI LANCA CPF: 076.354.678-08, ROSEMARY DE OLIVEIRA ROSA LANCA CPF: 110.895.888-52**

**Valor originário da dívida: R\$ 12.311,48**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

**FABIANE LORENZON SCHALY**

Juíza Federal Substituta

Edital 0008927-17.2010.4.03.6100 (12417157)

SEI 0033072-79.2018.4.03.8001 / pg. 5

Este documento foi gerado pelo usuário 312.\*\*\*.\*\*\*-18 em 02/10/2025 14:56:46

Número do documento: 25093014033170600000379520229

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093014033170600000379520229>

Assinado eletronicamente por: FABIANE LORENZON SCHALY - 30/09/2025 14:03:31

Num. 393005992 - Pág. 2